



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 028/2020

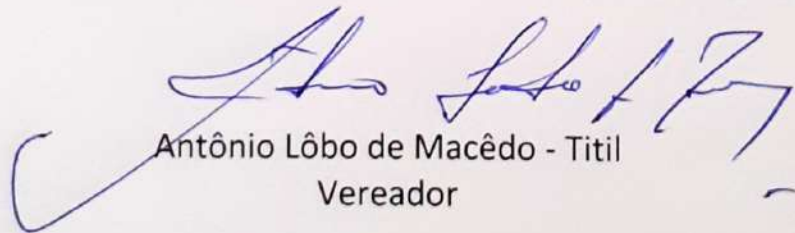
Dispõe sobre a denominação de Bem Público na sede do Município e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Discinelha Maria de Oliveira, um Bem Público na sede do Município.

Art. 2º O Bem Público a ser denominado ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Dezembro de 2020.


Antônio Lôbo de Macêdo - Titil
Vereador